



Exonerar, a pedido, ANA KARINA GALVÃO XAVIER, matrícula nº 308.21.9862, do Cargo em Comissão de Diretora de Secretaria (CJ-03), da 1ª Vara do Trabalho de Mossoró, com efeitos a contar da data da publicação.

JOSÉ RÊGO JÚNIOR

**ATO Nº 786, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, Considerando as disposições contidas no art. 25, inciso XV, do Regimento Interno; Considerando, finalmente, os termos do Protocolo TRT nº 104.756/2013, resolve:

Nomear FÁBIO DE MORAIS VILLAR para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-03), da 1ª Vara do Trabalho de Mossoró, com efeitos a contar da data da publicação.

JOSÉ RÊGO JÚNIOR

**PORTARIA Nº 676, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos Protocolos TRT nºs. 97.540, 100.512 e 101.883/2013; resolve:

I - CONCEDER à servidora LUCIANA MARIA VASSALO DE VASCONCELLOS, matrícula nº 308.21.1243, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal desta Corte, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, bem como autorizar seu exercício provisório no Tribunal Regional do Trabalho - 19ª Região, com fundamento no art. 84, § 2º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97;

II - CONCEDER à referida servidora o prazo de 10 (dez) dias para reinício de suas atividades, com esteio no art. 18 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.

JOSÉ RÊGO JÚNIOR

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 22ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº 796, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o Processo Administrativo nº 450/2010 resolve

TORNAR SEM EFEITO a Portaria GP nº 730/2013, publicada no Diário Oficial da União, nº 197, Seção 2, p. 60, de 10/10/2013, que nomeou a candidata LARISSA SAMPAIO DE PINHO PESSOA habilitada em Concurso Público, observada a ordem classificatória (9º), na forma do art. 10 da Lei nº 8.112/90, para exercer, nos termos do art. 9º, inciso I, da mesma Lei, o cargo da carreira judiciária de ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, criado pela Lei nº 8.221/91, em virtude de vacância por aposentadoria do servidor José de Anchieta Nunes, conforme Ato GP nº 62/2013, publicada no D.O.U. nº 114, Seção II, de 17 de junho de 2013, em virtude de não comparecimento para prosse no prazo estabelecido no § 1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

FRANCISCO METON MARQUES DE LIMA

**Editais e Avisos**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

**EDITAL Nº 5, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013  
RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO**

A Diretora do Departamento do Pessoal da UFG, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de

07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 10 de janeiro de 2013, tendo em vista o constante do processo nº 23070.019613/2013-15, resolve:

Restabelecer o pagamento de Saleh Jorge Daher, CPF: 060.180.841-04, em virtude do Atestado de Vida apresentado para realizar o recadastramento anual de 2013.

MARUSKA VAZ SANSALONI

**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL Nº 9, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013  
RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, Substituta, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve,

1. Tornar pública a relação da aposentada que, tendo realizado sua atualização cadastral, terá o pagamento dos proventos de aposentadoria restabelecido, nos termos do art. 12 da ON 1/2013-SEGEP/MP.

CPF	Nome	Órgão/Siape	Situação
153.181.411-53	Ramildes Rodrigues Campos	20113-0221571	Aposentada

2. O crédito do pagamento restabelecido será efetivado na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

ALBA REGINA RIBEIRO DIAS

MUSEU DA IMPRENSA

Uma viagem no tempo!



Dedicado à preservação de publicações oficiais, maquinaria e peças relevantes para o estudo da história da imprensa no Brasil.

VISITAÇÃO:  
de segunda a sexta-feira,  
das 8h às 17h;  
SIG - Quadra 6 - Lote 800,  
Brasília-DF.